



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.767

de 15 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto nos termos o Inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022, um crédito especial suplementar no valor R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que aludem o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 6º, Incisos I e II, da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira

em 15 de dezembro de 2024.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI

Secretário Municipal de Gover



ENTIDADE: IPREJAN

DECRETO Nº 004767

DATA: 15/12/2023

LEI Nº: 002468

DATA DA LEI: 13/12/2022

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 15/12/2023

DATA DA ATUALIZAÇÃO: 15/12/2023

REDUZIDO	FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA / LOCAL / FONTE RECURSO	TIPO DE CRÉDITO - RECURSO	CRÉDITO	RECURSO
00005	042710008.2.162	3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL IPREJAN / ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SUPLEMENTAÇÃO	120.000,00	
00006	042710008.2.162	3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS IPREJAN / ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	
00013	092720008.2.159	3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS IPREJAN / DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	SUPLEMENTAÇÃO	700.000,00	
00017	999979999.2.799	9999990000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA IPREJAN / DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		835.000,00
TOTALS				835.000,00	835.000,00